



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 74, de 15 de dezembro de 2021.**

Concede o "Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro" ao Senhor Furtunato Soares Barros.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o "Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro" ao senhor Furtunato Soares Barros.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 15 dias do mês de dezembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

  
Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**  
Presidente

  
Deputada **VALDEREZ CASTELO BRANCO**  
1ª Secretária Substituta

  
Deputado **VALDEMAR JÚNIOR**  
2º Secretário